



28 de setembro de 2010
080/2010-DC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmentos BOVESPA e BM&F – Corretoras de Valores e de Mercadorias e Participantes de Liquidação Direta (PLD)

Ref.: Nova Política de Tarifação de Operações para Investidores de Alta Frequência (HFT) – Arquivos de Tarifação.

A BM&FBOVESPA divulgou por meio do Ofício Circular 028/2010-DP, de 02/08/2010, a nova política de tarifação de operações para investidores de alta frequência.

No contexto da nova política, informamos a seguir os meios pelos quais os participantes do mercado poderão capturar as informações de tarifação necessárias para o cálculo do custo operacional de seus clientes.

Segmento Bovespa

▪ **Modelo de ADTV (Valor Médio Diário Negociado) periódico**

No início de cada período de aplicação, a BM&FBOVESPA disponibilizará para as corretoras de valores o arquivo CMHP (Custo Médio HFT Periódico). Esse arquivo trará as informações de tarifação dos clientes de alta frequência da corretora no modelo de ADTV periódico.

O leiaute desse arquivo pode ser acessado no endereço www.cblcnet.com.br/cblcnet/Manuais/ParticipantesNegociacoes.

Para clientes no modelo de ADTV diário, a corretora deverá capturar o volume de operações day trade do investidor e aplicar nas tabelas de tarifação para os clientes de alta frequência, de acordo com o descrito no Ofício Circular 028/2010-DP.



028/2010-DC

.2.

Segmento BM&F**▪ Modelo de ADTV (Volume Médio Diário Negociado) diário**

O participante deverá capturar o volume operado pelo seu cliente de alta frequência e aplicar nas tabelas de faixas de preço, de acordo com o descrito no Ofício Circular 028/2010-DP. O resultado desse cálculo fornecerá o fator de emolumentos do cliente de alta frequência para determinado grupo de produtos.

Para cada fator calculado, o participante poderá obter o custo unitário de emolumentos por meio do arquivo “Mercado de Derivativos – Tarifação para Clientes Alta Frequência”. Esse arquivo será disponibilizado mensalmente no site da BM&FBOVESPA na área destinada a download de arquivos da Câmara de Derivativos.

O custo unitário de emolumentos também será informado nos arquivos de especificação, porém somente em D+1.

▪ Modelo de ADTV (Volume Médio Diário Negociado) periódico

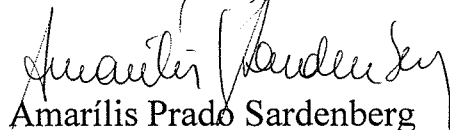
O custo unitário de emolumentos continuará a ser informado pelos meios atuais de divulgação, ou seja, por meio dos arquivos de especificação em D+0 e em D+1.

Para os investidores de alta frequência, operando produtos sob os quais não possuem o status de HFT, os valores de emolumentos continuaram a ser divulgados pelos meios atuais.

Os novos arquivos estarão disponíveis a partir de **01/11/2010**. Os demais arquivos de tarifação permanecem inalterados.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias de Desenvolvimento de Sistema e de Liquidação, pelos telefones (11) 2565-7711 e 4668/5145 e 5628, respectivamente.

Atenciosamente,



Amarilis Prado Sardenberg

Diretora Executiva das Clearings, Depositária e de Risco